

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

2.

## Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:\*

**30882120230005-020106**

4. UF Ente Recebedor:

**MG**

5. Ente Recebedor:

**MUNICIPIO DE CAXAMBU**

6. CNPJ Ente Recebedor:

18.008.870/0001-72

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 175.658,54

8.

## DADOS PARA CONTATO

9.

## Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome\*

Gabriela Terra Boccalato Rodrigues

11. Cargo\*

11962119555

12. Telefone\*

(11) 96211-9555

13. E-mail\*

secculturacaxambu@gmail.com

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura\*

Não

15.

## Dados do (a) Gestor (a):

## Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

16. Nome\*

Filipe Condé Alves

17. Cargo\*

Secretário de Turismo e Cultura

18. Telefone\*

(35) 98701-8040

19. E-mail\*

secturcaxambu@gmail.com

20.

## Processo de Participação Social

21. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):\*

Foi realizada consulta pública por meio de um formulário aberto em 08 de abril e encerrado em 16 de abril. O formulário foi publicado no site da Prefeitura e nas redes sociais, incluindo o grupo de WhatsApp do Conselho de Políticas Culturais e o Instagram da Prefeitura. Houve 16 respostas que estão orientando o PAAR. Foi agendada uma reunião do Conselho de Políticas Culturais para aprovação deste PAAR, para que sejam feitos os editais conforme as considerações dos conselheiros. O edital de convocação do Conselho de Políticas Culturais foi publicado em 09 de abril, enviado por e-mail e por WhatsApp aos conselheiros, conforme o regimento do órgão. A reunião se deu em 18 de Abril de 2024, com seis conselheiros, para a aprovação do PAAR. Foi lido o PAAR integralmente e foi publicada a ata. O PAAR foi refeito, incluindo as

sugestões aprovadas em assembleia do CMPC. Foi convocada nova reunião, uma Assembleia Extraordinária convocada para deliberações sobre o PAAR. Foi solicitado aos conselheiros que trouxessem as demandas setoriais para a reunião do Conselho. O novo PAAR foi apresentado e novas sugestões foram colhidas para ajuste fino dos editais. Tal reunião se deu em modelo híbrido, para favorecer a participação.

Segue link do formulário da Consulta Pública:

<https://docs.google.com/forms/d/1ygyf-P-zoE83d8mQYUiv6667caQj-jpdXMzcxTF0zQ/edit>

22. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:\*

Publicamos o resultado da consulta pública no site e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Caxambu

Segue o link do resultado:

<https://www.caxambu.mg.gov.br/noticia/7657/respostas-da-consulta-publica-pnab-2024-secretaria-municipal-de-turismo-e-cultura-de-caxambu-/>

23.

## Metas

24. META - Ações Gerais\*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Ações de difusão de obras artístico-culturais,	78.876,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	20	Sim

	apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos, exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, cursos de formação, estudos e pesquisas, educativo em equipamentos culturais dirigido também à educação básica.		culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)			
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma para adequação da biblioteca municipal, aquisição de acervo para a mesma biblioteca municipal, mobiliário educativo, jogos, jornais e revistas.	50.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento /Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias,	40.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	5	Sim

orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada.				
---	--	--	--	--

## 25. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custeio de estruturas e de ações administrativas de consultoria, pareceres, prestação de contas, formulação de edital, busca ativa para inscrição de propostas, estudos e avaliações de resultados.	8782,93	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	2

## 26. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

27.

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

28. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):\*

**Categorias específicas em editais para bairros periféricos; políticas de cotas; bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, atribuindo pontuação para bairros periféricos e zona rural; maior distância dos centros como critério de desempate.**

29. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):\*

- I. Vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);**
- II. Dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e**
- III. Cinco por cento das vagas para pessoas com deficiência.**

30.

## **Informações sobre Sistema de Cultura local**

31. Possui Conselho de Cultura?\*

**Sim**

32. Possui Plano de Cultura?\*

**Sim**

33. Possui Fundo de Cultura?\*

**Sim**

34.

## **Termos e Condições**

35.

**Aceito**

---

36.

**Aceito**